PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Número do Processo
0051	122788/2026

3. Nome do Representante Legal	4. CPF
José Luiz da Silveira	55920764872

5. Localização do Empreendimento	6. CEP	7. Município
Estrada Municipal Lúcia Marcondes Machado Penido, (Sítio São Pedro/Nova Grota), Matrícula 8.577, Jardim Colônia	12315-020	Jacareí

8. Coordenadas UTM - Datum SIRGAS 2000 - Zona 23S
415069 m E, 7420704 m S

9. Área total da propriedade (ha)	10. Área total da propriedade (m²)
14,54	145400

11. Descrição da Finalidade do Pedido
Solicitação para corte de 27 árvores nativas isoladas em local situado fora de Área de Preservação Permanente - APP e movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 2907,095 m³ em atividades de corte e 2891,157 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Estrada Municipal Lúcia Marcondes Machado Penido, (Sítio São Pedro/Nova Grota), Matrícula 8.577, Jardim Colônia

12. Classificação da Área Protegida por Legislação Específica
Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul definida pelo Decreto Federal n° 87.561/1982

13. Documentos Relacionados

Tipo	N°	Data de Emissão
TCRA	0041	14/10/2026

AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0051	122788/2026

14. Planta de Autorização

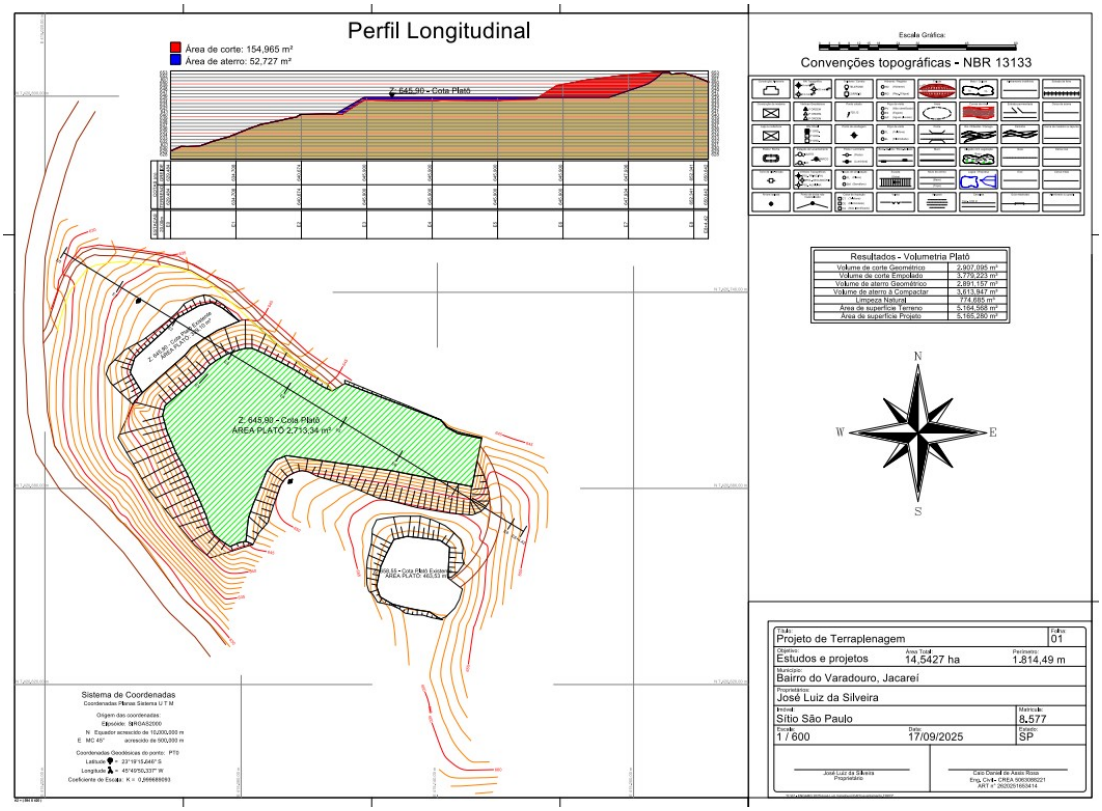

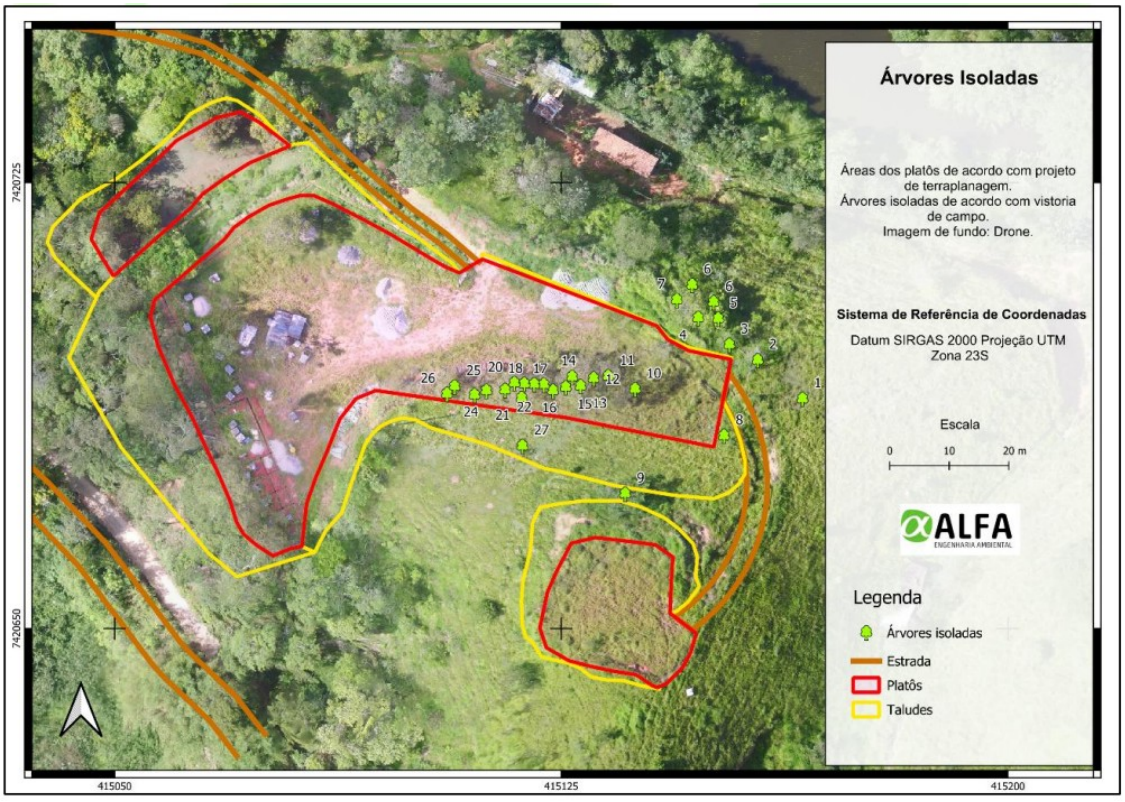

AUTORIZAÇÃO	**1. Número**	**2. Número do Processo**
	0051	122788/2026

15. Autorização para Corte de Árvore Isolada fora de Área de Preservação Permanente

N°	Nome Popular	Nome Científico	Nativa/Exótica	Coordenadas UTM - DATUM SIRGAS 2000 - ZONA 23S	
				Longitude (m)	Latitude (m)
01	Ipê verde	*Cybistax antisyphilitica*	Nativa	415165,50	7420688,55
02	Morta	-	-	415157,98	7420695,04
03	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415153,22	7420697,65
04	Leiteira	Tabernaemontana sp	Nativa	415148,01	7420702,02
05	Aroeira	Schinus terebinthifolia	Nativa	415151,35	7420702,02
06	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415150,58	7420704,79
07	Ipê	Handroanthus sp	Nativa	415144,41	7420705,18
08	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415152,33	7420682,33
09	Ipê roxo	Handroanthus impetiginosu	Nativa	415135,74	7420672,58
10	Angico Branco	Anadenanthera colubrina	Nativa	415137,38	7420690,17
11	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415132,88	7420692,36
12	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415130,43	7420691,97
13	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415128,25	7420690,69
14	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415126,83	7420692,23
15	Não identificada	-	Nativa	415125,74	7420690,49
16	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415123,61	7420689,92
17	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415122,07	7420690,94
18	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415120,46	7420691,01
19	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415118,79	7420691,07
20	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415117,12	7420691,20
21	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415118,34	7420688,69
22	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415118,34	7420689,92
23	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415112,42	7420689,92
24	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415110,43	7420689,21
25	Goiabeira	Psidium guajava L.	Nativa	415107,08	7420690,62
26	Ipê	Handroanthus sp	Nativa	415105,80	7420689,37
27	Eugenia	Eugenia sp	Nativa	415118,47	7420680,62
Total		**27 indivíduos**			

16. Observações (vegetação, intervenção em app)

Autorização para corte de corte de 27 árvores nativas isoladas em local situado fora de Área de Preservação Permanente - APP com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Estrada Municipal Lúcia Marcondes Machado Penido, (Sítio São Pedro/Nova Grota), Matrícula 8.577, Jardim Colônia. Não haverá retirada de espécie em perigo de extinção, conforme Resolução SMA n° 57/2016. Não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente - APP.
Autorização para corte de árvore nativa isolada emitida com base no inciso V, do artigo 14, da Lei Municipal n° 6.481/2022, por se tratar de conflito com edificação. A compensação pelo corte de árvore nativa isolada deverá seguir o disposto no inciso III, do artigo 21, da Lei Municipal n° 6.481/2022.
Autorização emitida com base no “Laudo Técnico” e “Planta Ambiental” elaborados pelo Engenheiro Ambiental Pedro Camargo Lorenzon, CREA 5071906720-SP, ART 2620262598960.

17. Observações (movimentação de solo em apa)

Autorização para movimentação de solo na Área de Proteção Ambiental – APA Federal dos Mananciais do Rio Paraíba do Sul, com volume estimado de solo de 2907,095 m³ em atividades de corte e 2891,157 m³ em atividades de aterro, com a finalidade de construção de residência unifamiliar em imóvel localizado na Estrada Municipal Lúcia Marcondes Machado Penido, (Sítio São Pedro/Nova Grota), Matrícula 8.577, Jardim Colônia
Autorização para movimentação de terra em volume superior a 100 m³ em APA é emitida com amparo no artigo 35º do Decreto Federal n° 99.274/1990.
Autorização emitida com base no “Projeto de Terraplanagem” elaborado pelo Engenheiro Civil Caio Daniel de Assis Rosa, CREA 5063088221, ART 2620251653414.
Deverá cumprir as seguintes exigências técnicas:
1. Adotar boas práticas de conservação do solo e da água, visando impedir o carreamento de solo e demais resíduos para áreas vizinhas à intervenção;
2. Efetuar o plantio de grama onde o solo permanecer exposto;
3. Implantar sistemas de drenagem de águas pluviais;
4. Caso ocorra sobra de material (solo, cascalho, etc.) o mesmo deverá ser depositado em bota-fora devidamente licenciado;
5. Todas as atividades/obras devem ser acompanhadas por um profissional habilitado.

18. Observações

1° Esta autorização deverá, obrigatoriamente, permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
2° Conforme disposto na Resolução SMA n° 58/2009, antes do início da intervenção ora autorizada, deverá ser afixada no local, voltada para a via de circulação, placa com tamanho mínimo de 1,50 m x 1,70 m, com fundo branco e letras pretas, visível ao público durante a execução da intervenção, com as seguintes informações: □

- Número do Processo na Prefeitura Municipal de Jacareí;
- Número da Autorização;
- Data da Emissão;
- Número do TCRA relacionado.

3° Esta autorização não dá permissão para que a madeira resultante do corte autorizado de árvores isoladas seja escoada para fora dos limites da propriedade. A retirada da madeira para fora da propriedade dependerá do Documento de Origem Florestal - DOF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI - PMJ
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - DMA

AUTORIZAÇÃO	1. Número	2. Número do Processo
	0051	122788/2026

4° A não observância do estabelecido na presente autorização poderá acarretar as seguintes penalidades: multa, embargo, apreensão do produto da Infração, cassação de autorização, representação do profissional responsável perante o CREA, denúncia ao Ministério Público (Curadoria do Meio Ambiente) sem prejuízo das demais penalidades previstas em Lei.
5° Esta autorização não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

Data de Expedição	Data de Validade
14/10/2026	14/10/2027

Glaucia Maria dos Santos Azuma

Assinatura do Diretor de Meio Ambiente